
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 23 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de maio de 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovação da **renovação** das inscrições das seguintes Entidades do CMAS:

- Associação de Amparo à Criança e *Casa de Apoio Tia Sula* – inscrição nº 002
- Centro de integração de Empresa/Escola do paraná – CIEE – Inscrição nº 006
- Pastoral da Criança – inscrição nº 014
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – inscrição nº 007
- Lar Hermínia Scheleder – inscrição nº 027
- Sociedade Crescer – inscrição nº 025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:80FA91A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>